



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 006/GVMD/2024.

Juara - MT, 16 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara – MT

Carlos Amadeu Sirena – Prefeito Municipal
Protocolo nº 140/2024 – 16/02/2024

Assunto: Ofício nº 006/GVMD/2024 – Solicitando esclarecimento se o pagamento do piso salarial dos professores da rede municipal está sendo efetuado de acordo com o disposto na legislação federal.

Prezado Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, tem este, a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, esclarecimentos quanto ao cumprimento do piso salarial dos professores da rede municipal de ensino de Juara/MT.

Como Vossa Excelência deve estar ciente, a Lei Federal nº 11.738/2008 estabelece o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Este dispositivo legal garante não somente a dignidade dos educadores, mas também assegura a qualidade do ensino oferecido às nossas crianças e jovens.

É de conhecimento público que o não cumprimento do piso salarial configura uma afronta não apenas à legislação vigente, mas também aos direitos fundamentais dos professores, cujo trabalho desempenhado é de suma importância para o desenvolvimento intelectual e social de nossa comunidade.

Dessa forma, sabendo que a valorização dos professores é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e democrática, além de ser um investimento indispensável para o progresso educacional de nosso município. **Solicito esclarecimento se o pagamento do piso salarial dos professores da rede municipal está sendo efetuado de acordo com o disposto na legislação federal.**

Sendo o que consta para o momento, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do expediente nos termos do Art. 45, XVIII da Lei Orgânica Municipal e reitero votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Vereadora